

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>1</b>
<b>EXPEDIENTE</b> .....	<b>1</b>
<b>PORTARIAS</b> .....	<b>1</b>
<b>editais</b> .....	<b>4</b>
<b>recursos humanos</b> .....	<b>4</b>

## EXPEDIENTE

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 14.148, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Agente Administrativo, em 01 de setembro de 2021, o servidor Sr. **AUGUSTO CARLOS PAVÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/09/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (08.09.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS  
PEDROZA  
Prefeita Municipal

\*REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NA NUMERAÇÃO DO JORNAL OFICIAL EDIÇÃO Nº 1081 DE 03/09/2021

#### PORTARIA Nº 14.149, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora **ANA CAROLINA BENTO MARTINS**,

Assistente de Desenvolvimento da Infância, encontra-se afastada de suas atividades por pertencer ao grupo de risco da COVID-19;

Considerando que a servidora entrará em licença gestante com início previsto para 20/12/2021;

Considerando que a escola não pode ficar desprovida deste profissional, com o intuito de garantir a continuidade dos serviços públicos;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar com base no Inciso IV, do Artigo 2º da Lei nº 4.175 DE 29 DE AGOSTO DE 2017, a Sra. **BEATRIZ REGINA CONCEIÇÃO FERREIRA**, portadora do RG. 38.806.934-X, classificada em 13º lugar no Processo Seletivo nº 06/2019, para a partir de 13/08/2021, ocupar a função temporária de Assistente de Desenvolvimento da Infância, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição a servidora Ana Carolina Bento Martins, que se encontra afastada pelo grupo de risco da COVID-19 seguida de licença gestante.

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, enquanto perdurar o afastamento, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/08/2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (08.09.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS  
PEDROZA  
Prefeita Municipal

**\*REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NA  
NUMERAÇÃO DO JORNAL OFICIAL EDIÇÃO Nº  
1081 DE 03/09/2021**

### **PORTARIA Nº 14.150, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Sra. JANAINA DOMINGO, Servente, portadora do RG nº 27.474.227-5, para no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, substituir o servidor Sr. BRUNO RODRIGO RIBEIRO, na função gratificada de Chefe de Serviço, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/09/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (08.09.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS  
PEDROZA  
Prefeita Municipal

**\*REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NA  
NUMERAÇÃO DO JORNAL OFICIAL EDIÇÃO Nº  
1081 DE 03/09/2021**

---

**PORTARIA Nº 14.151, DE 08 DE  
SETEMBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. RODRIGO CICONI TREVISAN, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 43.527.438-7, para no período de 31/08/2021 a 19/09/2021, substituir o servidor Sr. SEBASTIÃO FELIX DA SILVA JUNIOR, na função gratificada de Chefe de Setor, por motivo de férias

regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 31/08/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (08.09.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS  
PEDROZA  
Prefeita Municipal

**\*REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NA  
NUMERAÇÃO DO JORNAL OFICIAL EDIÇÃO Nº  
1081 DE 03/09/2021**

**EDITAIS****RECURSOS HUMANOS****EDITAL N.º 02/2020****CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista **CONVOCA** os candidatos dos cargos de **Analista de Laboratório, Fiscal Ambiental e Supervisor de Equipe de Vigilância Ambiental**, inscritos e efetivados no presente Concurso Público para realizarem as Provas no dia 12 de setembro de 2021.

Os candidatos deverão verificar no Edital de Convocação Completo o horário e locais de realização das provas.

Fica altamente recomendável à chegada antecipada ao local de provas para evitar aglomerações na entrada. Os candidatos deverão comparecer ao local das Provas munidos do Cartão de Convocação, Documento de identidade original com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha, máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, álcool em gel a 70° para higienização das mãos e, se quiser, luva plástica transparente. Aconselha-se que o candidato leve máscara reserva para troca, caso seja necessário, durante a aplicação das provas.

O Edital de Convocação completo está à disposição dos interessados nos sites [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br) e [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br).

São João da Boa Vista, 09 de setembro de 2021

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**

*Prefeita*